# Lei nº 983/2012

*Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura, conferido com a cópia assinada.*

> Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

**Lei nº. 983/2012 de 14 de novembro de 2012.**

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

**EDSON PERES IBRAHIM**, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Antonio Nunes da Costa", a "Rua Sergipe", localizada no Centro do município de Batayporã-MS.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatorze dias do mês de novembro de 2012.

**Edson Peres Ibrahim**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

**José da Rocha**

Secretário